



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP**

Exibição de Documento

Processo nº 0010300-12.2023.8.26.0100

GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., nomeada Administradora Judicial nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **BS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, autuada sob o nº 1132347-05.2022.8.26.0100, vem, respeitosamente, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES relativo ao exercício do mês de maio de 2024**, elaborado conforme Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça e Comunicado CG 786/2020 da Corregedoria Geral da Justiça do estado de São Paulo.

São Paulo, 3 de julho de 2024

GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Rodrigo Cahu Beltrão – OAB/SP 357.559 | Flávia Botta – OAB/SP 351.859
Tarcísio de Souza Neto – OAB/SP 423.711 | Sabina Ferreira – OAB/SP 444.272



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE
MAIO DE 2024

Sumário

1. INTRODUÇÃO	4
1.1. EVENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES OCORRIDOS NO MÊS	4
2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA	5
2.1. HISTÓRICO DE ATIVIDADES	6
2.2. ESTRUTURA SOCIETÁRIA	7
2.3. SEDE	7
2.4. ESTUDO DO MERCADO E INDICADORES	8
3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS/OPERACIONAIS	10
3.1. ANÁLISE DAS PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES DO BALANÇO PATRIMONIAL	10
3.1.1. ATIVO	10
3.1.2. PASSIVO	14
3.2. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	17
3.3. INDICADORES	20
4. FLUXO DE CAIXA	21
5. FATURAMENTO	23
6. MOVIMENTAÇÃO DE COLABORADORES NO MÊS	23
7. SITUAÇÃO FISCAL	24
7.1. DIAGNÓSTICO FISCAL	24
7.2. PAGAMENTOS DE IMPOSTOS	25
7.3 . CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF	26
8. ENDIVIDAMENTO TOTAL	26
8.1. ENDIVIDAMENTO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL	26
9. FATOS RELEVANTES	27
10. CRONOGRAMA PROCESSUAL	28
11. CONSIDERAÇÕES FINAIS	29

1. INTRODUÇÃO

Este **Relatório de Atividades** traz informações sobre atividades rotineiras, assim como dados relativos às informações contábeis, de pessoal, além da análise feita sobre os documentos juntados aos autos pela Recuperanda, bem como daqueles que foram enviados diretamente a esta Administradora Judicial e eventos processuais relevantes ocorridos.

Importante destacar que a estrutura do presente relatório atende ao determinado na Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça e Comunicado CG 786/2020 da Corregedoria Geral da Justiça do estado de São Paulo, os quais dispõem sobre a padronização dos relatórios apresentados pelo administrador judicial em processos de recuperação empresarial.

Cabe mencionar, ainda, que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca das suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive sob as penas determinadas na Lei nº 11.101, de 2005.

Com essas considerações, esta Administradora Judicial nomeada passa a apresentar o seu **Relatório**.

1.1. EVENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES OCORRIDOS NO MÊS.

Em manifestação apresentada nos autos da recuperação judicial (fls. 10.920/10.932), a Recuperanda afirmou que a BB Tecnologia e Serviços S.A. (“BBTS”) confessou¹ a compensação indevida de valores e o pagamento em favor de terceiros, em *ofensa ao par conditio creditorum*. Alegou, ainda, a ocorrência de

¹ Conforme informado no RMA anterior, em 03/04/2024 a BBTS requereu a juntada de ofício de esclarecimentos, demonstrativos de saldo bancário, extrato, planilha de processos trabalhistas movidos por ex-empregados da BS e contratos, como forma de embasar retenções de valores devidos à Recuperanda (fls. 10.795/10.796).

apropriação indevida de valores e a necessidade de apuração de eventuais crimes, nos termos do art. 173 da Lei nº 11.101/2005. Ao final, requereu que os valores indevidamente resgatados pela BBTS sejam transferidos à conta judicial vinculada ao processo, para posterior liberação em favor da Recuperanda.

Outrossim, em 08/05/2024 o Juízo: (i) determinou que a Fazenda do Estado de São Paulo realize o depósito judicial dos valores retidos indevidamente, sob pena de multa diária fixada em R\$50.000,00, limitada a 50% do total; (ii) homologou o acordo² de fls. 8.285/8.286, firmado entre a Recuperanda e o Banco Daycoval (fls. 10119); (iii) determinou que a Recuperanda apresentasse, no prazo de 15 dias, proposta concreta de *DIP Financing*, bem como que comprovasse a equalização do passivo fiscal e (iv) determinou a expedição de mandado para intimação da Caixa Econômica Federal, para prestar informações, no prazo de 5 dias, sobre retenções de valores aventadas pela Recuperanda (fls. 10.934/10.935).

Por fim, em 21/05/2024 juntou-se aos autos Ofício enviado pela 22ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, solicitando a reserva de crédito no valor de R\$ R\$224.857,33 (duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos), relativa à débito trabalhista de Pedro Paulo Dantas de Menezes (fls. 11.066/11.069).

2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA

A Requerente, conforme consta em Emenda à Inicial (Fls. 346/384), exerce atividade empresária de modo regular desde 17/02/2000, e está regularmente registrada no formato atual desde 08/04/2004.

² Por meio do referido acordo, a Recuperanda reconheceu que o crédito do Banco Daycoval, oriundo da CCB nº 97678-6, possui natureza extraconcursal. Além disso, concordou a liberação do valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) em favor do banco, oriundo de depósito realizado pela Fundação Osvaldo Cruz, relativo à garantia fiduciária prestada à instituição.

Ao longo de sua história, a Recuperanda informa que se consolidou como importante empresa de modernização da gestão da informação, devido ao seu alto grau de especialização no fornecimento de soluções para integração dos seus clientes com o mercado e seu público-alvo.

2.1. HISTÓRICO DE ATIVIDADES

Conforme já relatado anteriormente, a Recuperanda **BS Tecnologia e Serviços Ltda**, fundada em 2000 e constituída sob a forma de sociedade limitada, atua na área de fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, atividades de consultoria em gestão empresarial, prestando serviços a diversos órgãos e empresas públicas.

Ademais, alega ter se consolidado como importante empresa de modernização da gestão da informação, e que, no ano de 2013, sagrou-se vencedora de uma licitação do Banco do Brasil, para ingressar no mercado de cobrança via *call center*, atividade que vem desempenhando até hoje. Seu alto grau de especialização para entrega de soluções aos seus clientes a mantém entre as mais capacitadas prestadoras dos serviços no mercado em que concorre.

Nesta trajetória, a Recuperanda ofereceu serviços para o mercado financeiro, estabelecendo importantes parcerias com a Caixa Econômica Federal, Banco Real, Bandepe, Banco de Boston e Banco do Brasil, realizando serviços de microfilmagem de documentos e cheques, de atendimento via *call center* e via multicanais, para as regiões sudeste e nordeste, tendo como aliado das inovações tecnológicas o serviço humano de cobrança.

2.2. ESTRUTURA SOCIETÁRIA

No ano de 2014 o controle societário da Requerente foi transferido a uma *holding* patrimonial denominada MKS PARTICIPAÇÕES S.A. – CNPJ/ME 05.361.565/0001-18, cujo único ativo são as cotas sociais da Recuperanda.

Em 31/10/2022 foi realizado o 32º Aditivo ao Contrato social da Recuperanda, que destituiu o antigo administrador da sociedade, a saber, Sr. Antônio Lopes Ferreira Junior e nomeou o atual administrador da sociedade, Sr. Odervald Urbano dos Santos Filho.

Ademais, verifica-se que o quadro societário passou a ser composto apenas pela única sócia MKS PARTICIPAÇÕES S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.361.565/0001-18, a qual possui os seguintes diretores: Sr. Odervald Urbano dos Santos Filho e o Sr. Ivalmar Tupinamba Santos, eleitos em 29/10/2021 e reeleitos em 23/02/2022.

A Recuperanda possui capital social de **R\$ 4.450.000,00** (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais).

2.3. SEDE

A sede da Recuperanda está localizada na cidade de São Paulo, na Avenida Paulista, 2202, 12º andar, conj. 121, Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, CEP 01310-932. Em São Paulo, hoje, encontra-se basicamente um apoio para reuniões, por não ter nenhum contrato ativo na localidade da sede.

Ademais, restou observado que a empresa possui 3 (três) filiais ativas conforme 32ª alteração e consolidação do contrato social: **i)** filial situada na Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 613 – sala 502, Edifício Pitágoras –

Copacabana CEP 22050-002 – Rio de Janeiro – RJ, registrada sob o NIRE 33901179164 e inscrita no CNPJ 03.655.231/0002-02; **ii)** filial situada na Quadra CLN 309 Bloco B, Número 56 – sala 204 e 218 – Bairro: Asa Norte – CEP: 70755-520 – Brasília – DF, registrada sob NIRE 53900345911 e inscrita no CNPJ 03.655.231/0004-74, a qual possui maior número de contratos ativos atualmente, e por fim, **iii)** filial situada na SCS Quadra 08, Bloco-B-50 – 2º Subsolo – Venâncio Shopping – Asa Sul – CEP 70.333-900 – Brasília – DF, inscrita no CNPJ 03.655.231/0001-17.

2.4. ESTUDO DO MERCADO E INDICADORES

De acordo com a Pesquisa Mensal de Serviços (PMS) de abril 2024, divulgada pelo IBGE em 12/06/2024, o setor de serviços cresceu 0,5% (zero vírgula cinco por cento) frente o mês imediatamente anterior, período que acumulou um ganho de 1,2% (um vírgula dois por cento). Dessa forma, a taxa restou 12,9% (doze vírgula nove por cento) acima do nível registrado no período da pré-pandemia, em fevereiro de 2020, e 0,7% (zero vírgula sete por cento) abaixo de dezembro de 2022, sendo o ponto mais alto da série histórica³.

Abaixo tabela e gráfico da pesquisa:

³

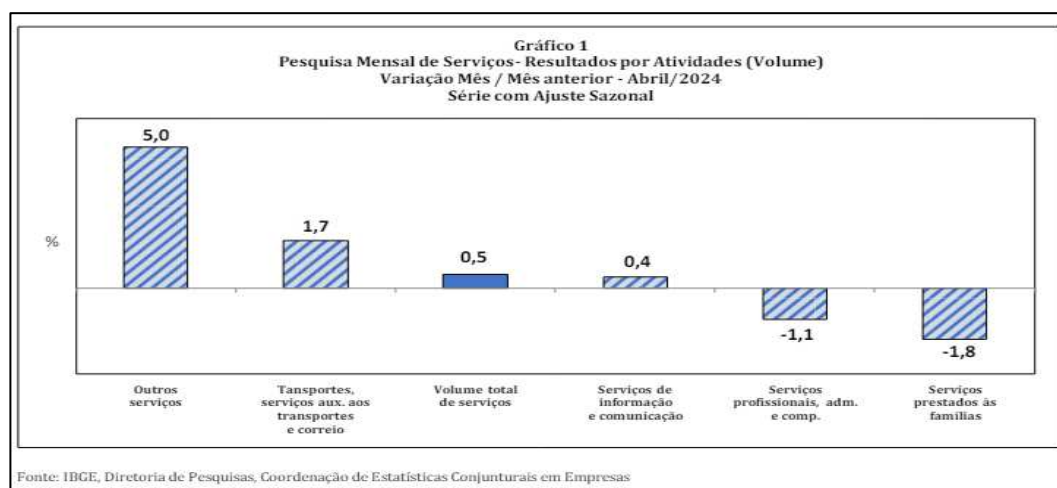
https://ftp.ibge.gov.br/Comercio_e_Servicos/Pesquisa_Mensal_de_Servicos/Fasciculo_Indicadores_IBGE/pms_202404caderno.pdf



Tabela 1
Pesquisa Mensal de Serviços
Indicadores do Volume de Serviços, segundo as atividades de divulgação
Abril 2024 - Variação (%)

Atividades de Divulgação	Mês/Mês anterior (1)			Mensal (2)			Acumulado	
	FEV	MAR	ABR	FEV	MAR	ABR	No ano (3)	Em 12 meses (4)
Volume de Serviços - Brasil	-0,9	0,7	0,5	2,2	-2,2	5,6	2,3	1,6
1. Serviços prestados às famílias	0,0	0,5	-1,8	5,6	7,2	3,1	4,9	4,3
2. Serviços de informação e comunicação	-2,9	4,8	0,4	4,7	4,4	7,7	5,7	3,7
3. Serviços profissionais, administrativos e complementares	-2,1	4,0	-1,1	2,6	1,4	6,0	3,7	3,3
4. Transportes, serviços auxiliares aos transportes e correio	-0,6	0,7	1,7	-0,8	-10,3	3,4	-1,8	-0,6
5. Outros serviços	-0,7	0,3	5,0	3,7	-2,1	10,2	3,5	-0,7

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Estatísticas Conjunturais em Empresas.
 (1) Base: mês imediatamente anterior - com ajuste sazonal (3) Base: igual período do ano anterior
 (2) Base: igual mês do ano anterior (4) Base: 12 meses anteriores



Três das cinco atividades do setor de serviços investigadas apresentaram alta de março para abril deste ano, com destaque para os segmentos de transportes (1,7%) e de outros serviços (5,0%). A terceira atividade com resultado positivo foi informação e comunicação (0,4%), que atingiu, mais uma vez, seu ponto mais alto da série histórica, iniciada em 2012.⁴

⁴ <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2024-06/setor-de-servicos-cresce-05-de-marco-para-abril-no-pais-revela-ibge>

3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS/OPERACIONAIS

A base para a elaboração deste Relatório Mensal de Atividades é a competência de **maio de 2024**.

3.1. ANÁLISE DAS PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES DO BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial tem como propósito demonstrar a posição patrimonial e financeira de uma empresa em determinada data (posição estática). Dentro desse contexto, a Recuperanda apresentou os relatórios contábeis/gerenciais, de caráter quantitativo e qualitativo, nos permitindo verificar a situação financeira e patrimonial da empresa.

3.1.1. ATIVO

Ao proceder com a análise vertical dos Balanços Patrimoniais Comparativos ajustados da Recuperanda, esta Administradora Judicial ressalta as seguintes contas de **Ativo Total**:

- Despesas a Antecipadas (10,9%)
- Outras Contas (12,1%)
- Valores em Conciliação (25,5%)
- Valores em Contingência (32,8%)

ATIVO em R\$	mar/24	abr/24	mai/24	%AV	%AH
CIRCULANTE					
Disponibilidades	559.875	517.867	528.527	0,2%	2,1%
Clientes	17.325.790	17.932.781	18.688.926	8,1%	4,2%
Créditos	8.678.447	8.531.775	8.398.634	3,7%	-1,6%
Adiantamentos a Fornecedores	354.739	409.737	389.237	0,2%	-5,0%
Crédito com Terceiros	58.589	58.589	58.589	0,0%	0,0%
Créditos de Funcionários	28.177	28.177	26.812	0,0%	-4,8%
Impostos e Contribuições a Recuperar	7.946.106	7.758.120	7.646.844	3,3%	-1,4%
Antecipações a Recuperar	290.836	277.152	277.152	0,1%	0,0%
Investimentos	9.862.703	9.862.703	9.862.703	4,3%	0,0%
Investimentos	-	-	-	0,0%	0,0%
Bens Recebidos	2.931	2.931	2.931	0,0%	0,0%
Garantias Contratuais e Cauçionamentos	9.859.772	9.859.772	9.859.772	4,3%	0,0%
Despesas do Exercício Seguinte	111.449.615	111.449.615	111.449.615	48,5%	0,0%
Despesas Antecipadas	25.010.889	25.010.889	25.010.889	10,9%	0,0%
Outras Contas	27.788.866	27.788.866	27.788.866	12,1%	0,0%
Valores em Conciliação	58.638.932	58.638.932	58.638.932	25,5%	0,0%
Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas	10.928	10.928	10.928	0,0%	0,0%
Total do Ativo Circulante	147.876.429	148.294.739	148.928.404	64,9%	0,4%
NÃO CIRCULANTE					
Valores em Contingência	75.386.501	75.386.501	75.386.501	32,8%	0,0%
Imobilizado Líquido	5.438.409	5.344.778	5.251.146	2,3%	-1,8%
Intangível Líquido	2.974	1.035	(904)	0,0%	0,0%
Total do Ativo Não Circulante	80.827.883	80.732.313	80.636.743	35,1%	-0,1%
TOTAL DO ATIVO	228.704.312	229.027.052	229.565.146	100,0%	0,2%

Fonte: BS Tecnologia | Elaborado por: Gatekeeper

No **Ativo Total**, o grupo de contas “**Ativo Circulante**”, representou **64,9%** (sessenta e quatro vírgula nove por cento) do total de **R\$ 229,5 milhões** (duzentos e vinte e nove milhões e quinhentos mil reais). Neste grupo, conforme previamente indicado nos relatórios mensais, a conta contábil “**Valores em Conciliação**” permanece sendo a com maior representatividade, no montante de **R\$ 58,6 milhões** (cinquenta e oito milhões e seiscentos mil reais), compondo **25,5%** (vinte e cinco vírgula cinco por cento) do **Ativo Total**. Destaca-se que não houve alteração de saldo na referida conta durante o exercício de 2023, até este mês de competência.

Ao ser questionada sobre o trabalho de conciliação que necessita ser realizado, a Recuperanda informou que “*permanece sem acesso aos documentos contábeis dos exercícios anteriores a 2022, que foram sonogados pela antiga*”

administração e são objeto da ação em face do antigo fornecedor de software.” Além disso, a Recuperanda contratou a empresa VEECK E CIA AUDITORES para executar o serviço de auditoria contábil e financeira para efetuar a conciliação da conta “Valores em Conciliação”.

O grupo das “Disponibilidades” apresentou um leve acréscimo de saldo de **R\$ 10,6 mil** (dez mil e seiscentos reais), no mês de **maio de 2024**, o que equivale a **2,1%** (dois vírgula um por cento) de elevação. A conta de “Aplicações Financeiras” continua com a maior representatividade no grupo de Disponibilidades, com **99,6%** (noventa e nove vírgula seis por cento) de constituição. E, como previamente mencionado, a maior parte do saldo de Aplicações Financeiras está concentrado em uma operação de “VGBL Vida e Previdência” e “Consórcio”, junto ao Bradesco. Tal fato interfere na interpretação dos indicadores de liquidez.

Dando sequência, o saldo da conta contábil “Cientes” foi de **R\$ 18,6 milhões** (dezoito milhões e seiscentos mil reais), compondo **8,1%** (oito vírgula um por cento) do **Ativo Total**. Em relação ao mês imediatamente anterior, demonstrou uma variação positiva de **4,2%** (quatro vírgula dois por cento).

Ainda se tratando da conta “Cientes”, não foi possível realizar o confronto do saldo contábil com a posição financeira, pois a “Relação de Notas Fiscais Emitidas – Contas a Receber” enviada pela Recuperanda está contemplando apenas as notas fiscais emitidas em 2024, sem considerar as notas geradas e não recebidas em anos anteriores.

A conta “Adiantamento a fornecedores” expôs um pequeno aumento de **0,2%** (zero vírgula dois por cento) em relação ao mês anterior, derivado das entidades “MF SOLUTIONS”, “GRUOW CONSULTORIA” e “GOLDEN TECHNOLOGIA”, com o reconhecimento de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil

reais), posterior emissão de documento fiscal e a baixa de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) dos fornecedores “DAURICIO SOCIENDEAD INDIVIDUAL DE ADVOCACIA” e “MF SOLUTIONS”.

O saldo da conta “Impostos e contribuições a recuperar” sofreu alterações devido à compensação de tributos federais realizada no dia 21/06/2024, sendo tais tributos relativos à competência passada, o que reduzirá, futuramente, o saldo da conta.

O grupo dos “Investimentos”, que constituiu **4,3%** (quatro vírgula três por cento) do **Ativo Total**, não apresentou variação no mês analisado. A conta contábil “Garantias Contratuais e Cauçionamentos”, registrada dentro do grupo de Investimentos, apresenta a monta de **R\$ 9,8 milhões** (nove milhões e oitocentos mil reais), o que integra **4,3%** (quatro vírgula três por cento) do **Ativo Total**, em **maio de 2024**.

No grupo de contas do “Ativo Não Circulante”, o destaque se deu à conta contábil “Valores em Contingência”, com saldo de **R\$ 75,3 milhões** (setenta e cinco milhões e trezentos mil reais), dispendo de **32,8%** (trinta e dois vírgula oito por cento) do **Ativo Total**. A Recuperanda informou que, por orientação do setor jurídico da empresa, a conta contábil registrou o “Contas a Receber” junto aos clientes “CEF/BA” e “CEF/CE”.

Por fim, as contas contábeis “Ativo Imobilizado” e “Ativo Intangível” apresentaram movimentações ocorridas referente à apropriação mensal da depreciação e/ou amortização do mês em análise:

Imobilizado e Intangível	Mai/24 Bruto	Mai/24 Dep. Acumulada	Mai/24 Líquido
Imobilizado	10.238.598	(4.987.452)	5.251.146
Equipamentos, Máquinas	2.172.151	(1.035.467)	1.136.684
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	3.666.047	(1.494.393)	2.171.654
Computadores e Periféricos	1.212.261	(1.204.472)	7.789
Benfeitorias em Imovel de Terceiros	360.915	(246.813)	114.101
Instalações	2.827.225	(1.006.306)	1.820.919
Intangível	116.341	(117.246)	(904)
Direito de Uso Software	116.341	(117.246)	(904)
Total	10.354.940	(5.104.698)	5.250.242

Fonte: BS Tecnologia | Elaborado por: Gatekeeper

Ressalta-se que a conta “Direito de Uso Software” está com a depreciação acumulada maior do que seu saldo, assim, o seu saldo líquido negativo é de **R\$ 904,00** (novecentos e quatro reais).

Ademais, ao ser questionada por essa Administradora Judicial quanto à ausência de algumas informações no controle de ativos, tais como: fornecedor, nº nota fiscal e valor de aquisição, a Recuperanda informou que os ativos “*atualmente são objetos de ação de Obrigação de Fazer a ser brevemente proposta em face Synergie Consultoria Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 96.620.257/0001-15, vez que esta fornecia sistema de armazenamento de toda a documentação contábil e operacional para a Recuperanda, e, indevidamente, em razão das dificuldades financeiras apresentadas por esta, bloqueou seu acesso, impossibilitando a coleta de tais informações*”.

3.1.2. PASSIVO

Após análise dos Balanços Patrimoniais Comparativos ajustados da Recuperanda, esta Administradora Judicial ressalta as seguintes contas de **Passivo Total:**

- Empréstimos e Financiamentos (9,1%)
- Valores em Conciliação (25,1%)
- Provisão de Contingência (43,5%)

PASSIVO	mar/24	abr/24	mai/24	%AV	%AH
CIRCULANTE					
Fornecedores	3.807.880	3.911.338	3.984.974	1,7%	1,9%
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	15.045.613	15.609.088	16.325.977	7,1%	4,6%
Obrigações Fiscais	1.369.944	1.389.086	1.401.811	0,6%	0,9%
Parcelamento de Impostos	590.493	590.493	590.493	0,3%	0,0%
(-) Encargos Parcelamentos	(99.497)	(99.497)	(99.497)	0,0%	0,0%
Empréstimos e Financiamentos	20.796.669	20.796.669	20.796.669	9,1%	0,0%
Empréstimos a Terceiros	5.000	5.000	5.000	0,0%	0,0%
Adiantamento de Clientes	436	436	436	0,0%	0,0%
Outras Obrigações	4.604.554	4.604.554	4.604.554	2,0%	0,0%
Crédito com Terceiros	1.829.452	1.898.507,61	2.008.507,61	0,9%	5,8%
Remessa de Mercadoria	2.931	2.931	2.931	0,0%	0,0%
Provisões de Natureza Trabalhista	567.336	718.557	936.135	0,4%	30,3%
Total Passivo Circulante	48.520.812	49.427.164	50.557.990	22,0%	2,3%
NÃO CIRCULANTE					
Parcelamento de Impostos	15.669.761	15.669.761	15.669.761	6,8%	0,0%
(-) Encargos S/ Parcelamentos	(704.845)	(704.845)	(704.845)	-0,3%	0,0%
Empréstimos e Financiamentos	3.950.837	3.950.837	3.950.837	1,7%	0,0%
Valores em Conciliação	57.646.780	57.646.780	57.646.780	25,1%	0,0%
Provisões	99.763.727	99.763.727	99.763.727	43,5%	0,0%
Total Passivo Não Circulante	176.326.260	176.326.260	176.326.260	76,8%	0,0%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital Social	4.450.000	4.450.000	4.450.000	1,9%	0,0%
Reservas de Lucros	5.573.624	5.573.624	5.573.624	2,4%	0,0%
Prejuízo Acumulado	(6.166.384)	(6.749.995)	(7.342.728)	-3,2%	8,8%
Total do Patrimônio Líquido	3.857.240	3.273.629	2.680.896	1,2%	-18,1%
PASSIVO TOTAL	228.704.312	229.027.052	229.565.146	100,0%	0,2%

Fonte: BS Tecnologia | Elaborado por: Gatekeeper

No Passivo Circulante, a conta “Empréstimos e Financiamentos” apresentou maior expressividade, no montante de **R\$ 20,7 milhões** (vinte milhões e setecentos mil reais), representando **9,1%** (nove vírgula um por cento) do Passivo Total. Já no Passivo Não Circulante, a referida conta expôs valor de **R\$ 3,9 milhões** (três milhões e novecentos mil reais), compondo **1,7%** (um vírgula sete por cento) do Passivo Total. Ressalta-se que tais dados se mantiveram os mesmos desde março de 2024.

A conta contábil “Fornecedores”, apontou saldo de **R\$ 3,9 milhões** (três milhões e novecentos mil reais), logo, uma pequena elevação de **1,9%** (um vírgula nove por cento) em relação ao mês anterior.

Outras contas que retrataram variações foram as “Obrigações trabalhistas e previdenciárias”, com aumento de **4,6%** (quatro vírgula seis por cento), e as “Obrigações fiscais” com variação positiva de **0,9%** (zero vírgula nove por cento).

As contas de “Parcelamentos de Impostos”, tanto do circulante como do não circulante, não sofreram nenhuma variação, **permanecendo com o mesmo saldo desde setembro de 2023**.

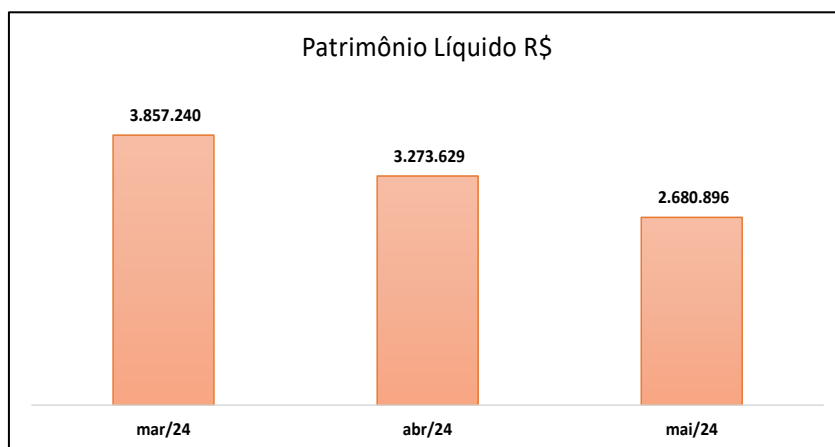
A conta contábil “Outras Obrigações” também não demonstrou modificação de saldo no mês corrente.

Acerca da conta “Créditos com terceiros”, a Recuperanda informou que, nesta competência, foram contraídos 6 (seis) novos empréstimos com a empresa “AFP Assessoria Financeira e Participações LTDA”, no montante de **R\$ 228.160,24** (duzentos e vinte e oito mil, cento e sessenta reais e vinte e quatro centavos). Além disso, negociou uma amortização, em **maio**, de **R\$ 118.160,24** (cento e dezoito mil, cento e sessenta reais e vinte e quatro centavos). Junto à AFP, atualmente, têm-se um total de **R\$ 1.991.301,70** (um milhão, novecentos e noventa e um mil, trezentos e um reais e setenta centavos).

Assim como no Ativo, o Passivo Não Circulante retratou contas contábeis como “Valores em Conciliação” e “Provisões de Contingência”. A Recuperanda informou que, na conta contábil “Valores em Conciliação”, estão registrados: “*Os valores presentes nesta conta estão em processamento. A empresa “Conta a2 Contabilidade e Gestão” assumiu as atividades da BS Tecnologia no mês*

de julho de 2022, por isto, ainda está sendo feito o processo de escrituração dos meses anteriores à troca de contabilidade”, porém, ainda não apresentou um prazo para regularização dos respectivos registros.

O Patrimônio Líquido ostentou um saldo de **R\$ 2,6 milhões** dois milhões e seiscentos mil reais), constituindo **1,2%** (um vírgula dois por cento) do **Passivo Total**. Ao se comparar com o mês anterior, percebe-se uma redução de **18,1%** (dezoito vírgula um por cento), ocasionada pelo prejuízo apurado no mês, de **R\$ 592 mil** (quinhentos e noventa e dois mil reais). Eis, abaixo, gráfico com a evolução discorrida:



Fonte: BS Tecnologia | Elaborado por: Gatekeeper

3.2. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS

A Demonstração de Resultado tem por finalidade evidenciar a formação do lucro ou prejuízo no período em análise, mediante o confronto das receitas realizadas com as despesas incorridas, apontando, assim, a situação econômica da empresa.

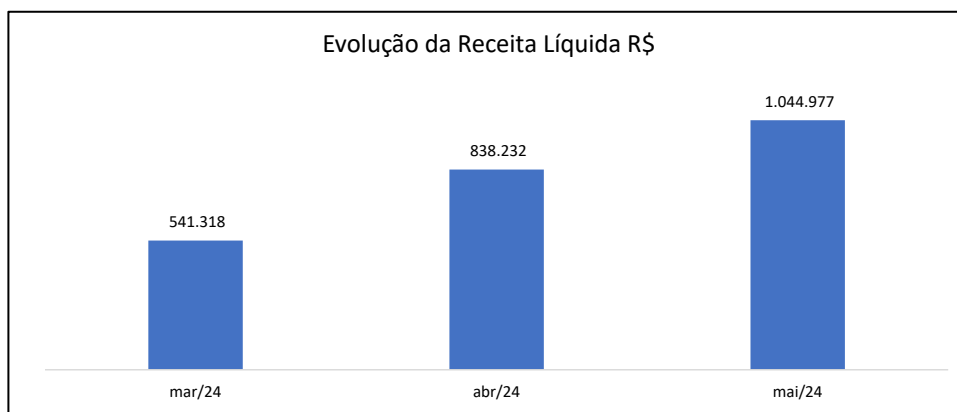
Nesse sentido, quanto às **Demonstrações de Resultados** (mensal), esta Administradora Judicial realizou a análise horizontal, com o objetivo de

identificar as variações existentes entre o mês vigente e os meses anteriores, constatando que:

DRE em R\$	mar/24	abr/24	mai/24	Acum. 2024
RECEITA BRUTA	623.799	970.616	1.210.530	3.397.250
DEDUÇÕES	(82.481)	(132.384)	(165.553)	(462.276)
RECEITA LÍQUIDA	541.318	838.232	1.044.977	2.934.974
CUSTOS	-	-	-	-
LUCRO BRUTO	541.318	838.232	1.044.977	2.934.974
DESPESAS OPERACIONAIS	(1.071.119)	(1.418.976)	(1.636.741)	(5.755.434)
RESULTADO FINANCEIRO	(1.332)	(2.867)	(969)	51.985
IR/CSLL	-	-	-	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(531.133)	(583.611)	(592.733)	(2.768.475)

Fonte: BS Tecnologia | Elaborado por: Gatekeeper

A receita líquida de **maio de 2024** registrou um aumento de **24,7%** (vinte e quatro vírgula sete por cento), no comparativo com o mês anterior. A evolução positiva é decorrente do trabalho de captação de clientes realizado pelo setor comercial da Recuperanda.

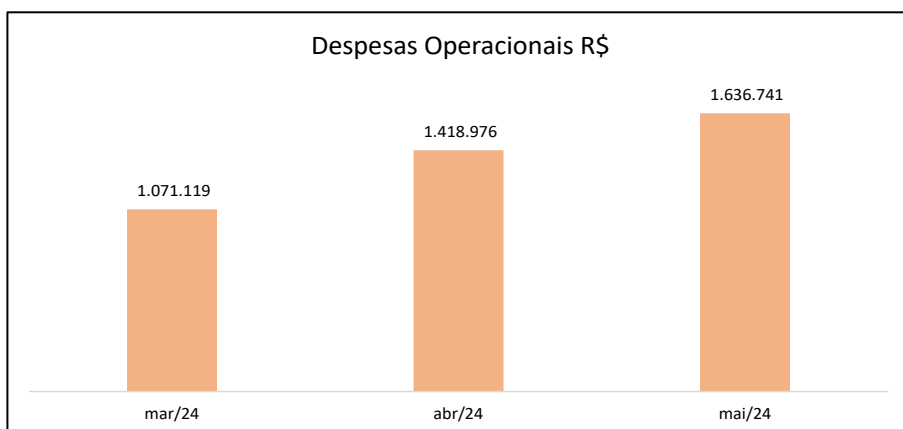


Fonte: BS Tecnologia | Elaborado por: Gatekeeper

Conforme anteriormente mencionado, a movimentação dos gastos realizados pela Recuperanda é contabilizada em sua integralidade no grupo de “Despesas”, não havendo a segregação entre custo e despesa.

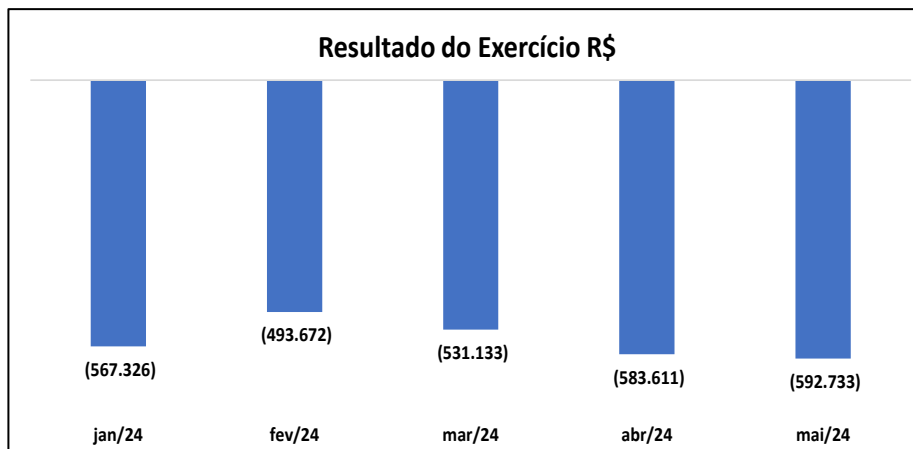
Nesse contexto, as despesas operacionais aumentaram em **15,3%** (quinze vírgula três por cento), totalizando **R\$ 1,6 milhão** (um milhão e seiscentos mil reais), sendo as mais relevantes:

- Salários e outras remunerações a empregado (49,1%)
- Consultoria (15,9%)



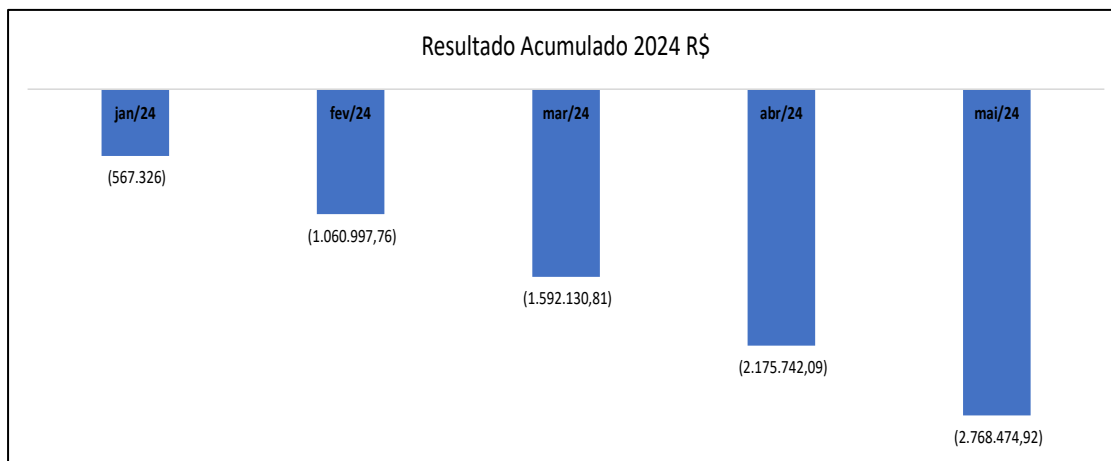
Fonte: BS Tecnologia | Elaborado por: Gatekeeper

Assim, o Prejuízo Contábil no mês de **maio de 2024** foi de **R\$ 592 mil** (quinhentos e noventa e dois mil reais), conforme gráfico abaixo:



Fonte: BS Tecnologia | Elaborado por: Gatekeeper

Por fim, o resultado acumulado do período (janeiro a maio de 2024) apresentou um prejuízo contábil de **R\$ 2.768.474,92** (dois milhões, setecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos):



Fonte: BS Tecnologia | Elaborado por: Gatekeeper

3.3. INDICADORES

Tendo como base os Balancos Patrimoniais da Recuperanda, foram apurados os indicadores de liquidez e de endividamento geral, conforme quadro abaixo:

INDICADORES	mar/24	abr/24	mai/24
Liquidez Corrente	3,05	3,00	2,95
Liquidez Seca	3,05	3,00	2,95
Liquidez Imediata	0,01	0,01	0,01
Liquidez Geral	0,99	0,99	0,99
Endividamento Geral	0,98	0,99	0,99

Fonte: BS Tecnologia | Elaborado por: Gatekeeper

A **Liquidez Corrente** indica quanto a empresa poderá dispor em recursos de curto prazo para honrar suas dívidas, de modo que, quanto maior que 1 (um), melhor. Neste sentido, esta Administradora Judicial entende que tanto a **Liquidez Seca** quanto a **Liquidez Corrente** estão afetadas pela conta contábil “Valores em Conciliação”, classificada no **Ativo Circulante**.

Com relação à **Liquidez Imediata**, em 2024, permanece demonstrando uma capacidade quase nula de cobrir as dívidas do **Passivo Circulante** de forma imediata. Já a **Liquidez Geral** expõe que a empresa não possui recursos para cobrir as dívidas do **Passivo Circulante** e **Não Circulante**.

Por fim, no **Endividamento Geral**, o resultado maior que 1 (um) indica que as dívidas da empresa são maiores que os seus ativos. Portanto, significa que a empresa está alavancada, endividada, ou seja, a dívida total (Passivo Circulante e Não Circulante) está maior que o ativo total da Recuperanda.

4. FLUXO DE CAIXA

Foram apresentados os extratos bancários de operações da Recuperanda junto ao Banco Safra e ao Banco Bradesco, referentes ao mês de **maio de 2024**. A Recuperanda continua utilizando o mecanismo chamado de “Meios de pagamentos”, que é controlado através do Fluxo de Caixa Financeiro, resumido na tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	mai/24	%
SALDO INICIAL	20.874	
ENTRADAS	449.972	100%
EMPRÉSTIMO AFP	228.160	50,7%
RECEBIMENTO DE CLIENTE	147.346	32,7%
VALOR CUSTODIADO	74.452	16,5%
OUTRAS ENTRADAS	14	0,0%
SAÍDAS	(439.343)	100%
AMORTIZAÇÃO AFP	(118.160)	26,9%
SALÁRIO	(117.504)	26,7%
VALE TRANSPORTE / ALIMENTAÇÃO	(90.466)	20,6%
VALOR CUSTODIADO	(74.452)	16,9%
SERVIÇO PJ / PF	(13.847)	3,2%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(8.332)	1,9%
FGTS	(6.856)	1,6%
EXAME MÉDICO / PLANO DE SAÚDE	(5.040)	1,1%
DESPESA BANCÁRIA	(2.107)	0,5%
DEPOSITO JUDICIAL	(1.917)	0,4%
OUTRAS SAÍDAS	(662)	0,2%
SALDO FINAL	31.503	

Fonte: BS Tecnologia | Elaborado por: Gatekeeper

Através do Demonstrativo Fluxo de Caixa observou-se que, na movimentação de **entradas e saídas de recursos** do mês de estudado, os “Valores Custodiados” apresentaram o montante de **R\$ 74.000,00** (setenta e quatro mil reais).

Nas **entradas de recursos**, descreveu-se “Recebimentos de Clientes”, na monta de **R\$ 147.000,00** (cento quarenta e sete mil reais) e “Empréstimos AFP”, com entrada registrada em **R\$ 228.000,00** (duzentos e vinte e oito mil reais).

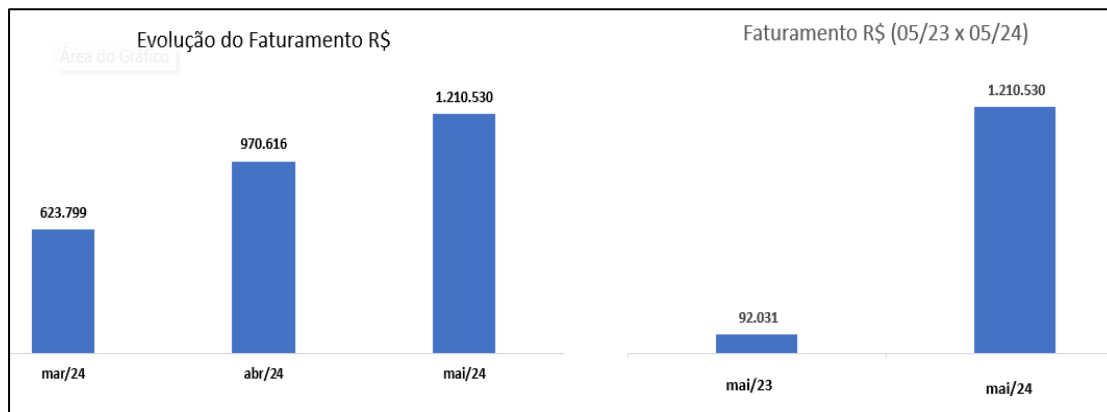
Com relação à movimentação de **saídas de recursos** do mês estudado, os “Pagamento de Empréstimo à AFP” acusaram **R\$ 118.000,00** (cento e dezoito mil reais). Já as “Despesas Administrativas” totalizaram **R\$ 246.000,00** (duzentos e quarenta e seis mil reais) e se referem a adimplências de folha de pagamento (salários, FGTS, vale alimentação, vale transporte), assessoria financeira, assessoria jurídica, Administrador Judicial, entre outros.

A Recuperanda finalizou **maio de 2024** com **R\$ 31.503,00** (trinta e um mil, quinhentos e três reais) em caixa, ou seja, um aumento de saldo de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais).

Anota-se que o saldo final do fluxo de caixa é divergente do que está sendo apresentado no grupo de Disponibilidade no balancete de maio de 2024.

5. FATURAMENTO

Em **maio de 2024**, a Recuperanda registrou um faturamento de **R\$ 1.200.000,00** (um milhão e duzentos mil reais), o que representa um aumento de **24,7%** (vinte e quatro vírgula sete por cento) frente ao mês anterior. Além disso, tal dado representa uma elevação de **1.215,4%** (um mil duzentos e quinze vírgula quatro por cento) quando comparado com maio de 2023.



Fonte: BS Tecnologia | Elaborado por: Gatekeeper

6. MOVIMENTAÇÃO DE COLABORADORES NO MÊS

A Recuperanda apresentou o resumo das folhas de pagamento de salário, para o mês de **maio de 2024**, das unidades: Matriz - São Paulo e Filial - Distrito Federal.



Situação	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
Trabalhando	146	217	190	233
Afastado - Doença	6	7	6	6
Admitidos	57	77	5	56
Demitidos	3	5	33	12

Fonte: BS Tecnologia | Elaborado por: Gatekeeper

7. SITUAÇÃO FISCAL

7.1. DIAGNÓSTICO FISCAL

Em primeiro plano, vale esclarecer que a Recuperanda enviou relatório de situação fiscal emitido em 01/05/2024, através do portal do E-CAC, de onde se depreende a existência de débitos relacionados à Receita Federal do Brasil no campo “Pendências de Débito (SIEF)”, referentes aos tributos totalizados abaixo.

Tal dívida totalizou **R\$ 595.000,00** (quinhentos e noventa e cinco mil reais).

Receita	Sdo. Devedor
0561-07 IRRF	18.675,36
1082-01 CP-SEGUR.	385,43
1138-01 CP-PATRONAL	28.531,16
1181-01 CP-TERCEIROS	69,73
1184-01 CP-TERCEIROS	104,59
1646-01 CP-PATRONAL	430.137,00
1646-21 CP-PATRONAL	68.999,15
1708-06 IRRF	2.550,22
2203-01 EFD - PIS/COFINS	38,73
2985-01 CONTRIB-PREV	8.719,56
5856-01 COFINS	29.175,50
5952-07 CSRF	6.743,16
5960-07 CSRF	750,00
5979-07 CSRF	162,50
5987-07 CSRF	250,00
Total Geral	595.292,09

Além disso, o Diagnostico Fiscal da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional demonstra que existem dívidas (inscrições) junto à Procuradoria Geral

da União, as quais são passíveis de parcelamento. E, três negociações ativas, ou seja, com débito negociados.

Então, esta Administradora Judicial consultou a Lista de Devedores disponibilizada pela **PGFN**⁵, em 26/06/2024, onde observou os valores passíveis de parcelamento na Dívida Ativa, conforme imagem abaixo:

Relação de Inscrições em Dívida Ativa	
Nome Empresarial:	BS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
Nome Fantasia:	BS SERVICES
CNPJ:	03.655.231/0001-21
Domicílio do Devedor:	SAO PAULO
Atividade Econômica:	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
Valor Total da dívida:	R\$ 1.621.903,98
TRIBUTÁRIO - DEMAIS DÉBITOS	
Total:	152.778,31
TRIBUTÁRIO - PREVIDENCIÁRIO	
Total:	489.373,96
NÃO TRIBUTÁRIO - MULTA TRABALHISTA	
Total:	895.947,99
NÃO TRIBUTÁRIOS - DEMAIS DÉBITOS	
Total:	83.803,72

Com relação à situação fiscal municipal, a Recuperanda está **regular** perante a Prefeitura de São Paulo, e, tanto na Prefeitura do Rio de Janeiro como no Governo do Distrito Federal, **não foram apresentadas** Certidões Positivas de Débitos.

7.2. PAGAMENTOS DE IMPOSTOS

A Recuperanda apresentou a PERDCOMP, transmitida em 17 de junho de 2024, para amortização de Contribuições Previdenciárias (Terceiros, Patronal e Segurados) e de COFINS, PIS/PASEP, CSRF e IRRF, da presente competência, como demonstrado na tabela a seguir:

⁵ <https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>

<u>Mai/2024</u>	INSS	Demais débitos
Total dos débitos desta DCOMP	R\$ 103.616,38	R\$ 83.668,27
Total do Crédito Original Utilizado nesta DCOMP	R\$ 80.099,24	R\$ 64.678,63

Fonte: BS Tecnologia | Elaborado por: Gatekeeper

7.3. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF

Através de consulta realizada em 26/06/2024 no site da Caixa Econômica Federal, verificou-se que a Recuperanda apresenta **situação de regularidade** perante o recolhimento do FGTS:



8. ENDIVIDAMENTO TOTAL

8.1. ENDIVIDAMENTO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Em **maio de 2024**, o passivo sujeito ao regime de Recuperação Judicial passou a ser de **R\$ 32.943.373,03** (trinta e dois milhões, novecentos e quarenta e três mil, trezentos e setenta e três reais e três centavos), correspondentes a **526** credores, conforme quadro a seguir:

QUADRO DE CREDORES atualizado em abril/2024	Nº de Credores	Crédito Total
CLASSE I	493	R\$ 5.562.361,15
CLASSE II	0	R\$ -
CLASSE III	20	R\$ 26.985.083,98
CLASSE IV	13	R\$ 395.927,90
TOTAL GERAL	526	R\$ 32.943.373,03

Elaborado por: Gatekeeper

9. FATOS RELEVANTES

Os **Fatos Relevantes** do mês de **maio de 2024**, informados a esta Auxiliar foram referentes a:

- Atualmente a Recuperanda está com 65 contratos ativos, em operação;
- Alguns tomadores de serviço de âmbito federal estão, no momento, sem disponibilidade de recurso para quitação dos serviços prestados pela BS: MTPS/OG – atrasado de janeiro a abril de 2024; MEC/IFES – atrasado desde janeiro de 2024; MEC/UFTPR – atrasado desde dezembro/23; MS/FIOCRUZ – atrasado desde fevereiro/24; MMA/ICMBio – uma parte de fevereiro/24 e 100% de março a maio/24;
- Referente aos serviços citados acima, está em aberto o valor de aproximadamente R\$ 1,9 milhões;
- Início do contrato do TJ Rio de Janeiro com carga de 50% dos postos previstos, atuando com 55 trabalhadores;
- Foi iniciado o procedimento de aditivos contratuais para que os contratos sejam transferidos para as subsidiárias da BS, cujo processo ainda se encontra em andamento;
- Caixa Econômica Federal (“CEF”), a Recuperanda segue trocando informações e documentos para subsidiar o seu pleito perante a Caixa. Houve uma reunião presencial na sede da CEF em Brasília para elucidar os pleitos da Recuperanda, entretanto, ainda se aguarda um retorno da área contratual da CEF para avançar na tratativa.

➤ A Recuperanda continua tentando receber os valores retidos indevidamente por seus clientes COPOM e BBTS, além da análise e decisão sobre o pedido de cessação da retenção de créditos de serviços prestados, atestados e não pagos pela CEF, nos moldes do art. 47 da LREF. Tal medida tem como finalidade reforçar o seu caixa e executar mais contratos, podendo melhorar o faturamento e geração de receita para adimplir o PRJ aprovado, atingindo, assim, a função social da empresa com a geração de empregos e recolhimento de tributos.

➤ Após o parecer da auditoria contratada VEECK E CIA AUDITORES, a Recuperanda está retificando declarações fiscais como tentativa de redução do passivo tributário previdenciário. Tal mudança é em razão da fixação de entendimento e modulação dos efeitos do limite de contribuição previdência do Sistema S pelo STJ, o que demandou o reprocessamento das obrigações acessórias da Recuperanda desde maio de 2020 – quando obteve liminar para fixar o teto de contribuição em 20 salários-mínimos – trabalho este que tem previsão de entrega em 30 de junho de 2024. Essa medida deverá reduzir o passivo fiscal previdenciário na ordem estimada de R\$ 5.000.000,00, além de um pedido de restituição ainda em apuração na ordem de R\$ 1.000.000,00.

10. CRONOGRAMA PROCESSUAL

A seguir, quadro com as etapas que já foram superadas até a finalização do presente relatório:

Data	Evento	Lei 11.101/05
01/12/2022	Distribuição do pedido de RJ	-
15/12/2022	Deferimento do Processamento RJ	Art. 52
16/12/2022	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	Art. 33
23/01/2023	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	-
10/03/2023	Publicação do Edital de Convocação de Credores	Art. 52, § 1º
27/03/2023	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas	Art. 7º, § 1º

24/03/2023	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 53
11/05/2023	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ	Art. 7º, § 2º
10/05/2023	Publicação do Edital: Aviso do Plano	Art. 53
02/08/2023	Publicação do Edital: Lista de Credores do AJ	Art. 7º, II
14/08/2023	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais	Art. 8º
01/09/2023	Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial	Art. 55
14/05/2023	Prazo para realização da AGC	Art. 56, § 1º
22/09/2023	Publicação do Edital: Convocação AGC	Art. 36
17/10/2023	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 37
26/10/2023	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	Art. 37
11/09/2023	Encerramento do Período de Suspensão	Art. 6º, § 4º
27/02/2024	Continuação da Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Essa Administradora informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, esta Administradora Judicial se coloca à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 3 de julho de 2024

GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Rodrigo Cahu Beltrão – OAB/SP 357.559 | Flávia Botta – OAB/SP 351.859
Tarcísio de Souza Neto – OAB/SP 423.711 | Sabina Ferreira – OAB/SP 444.272